



PORTARIA Nº 875/2021

**Declara vacância de cargo público,
face falecimento, de ANDRE
WOLFARTH, e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável **ANDRE WOLFARTH**, matrícula 7495-01, cargo de Operador de Computador, em virtude de falecimento conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

RESOLVE,

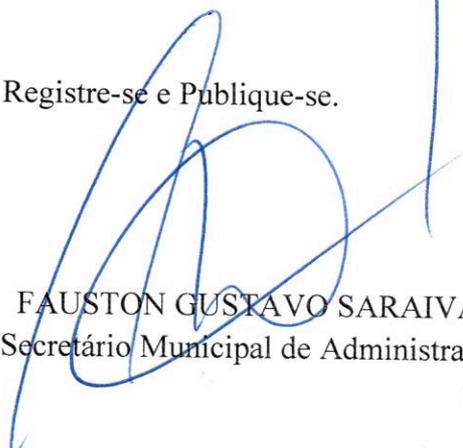
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Operador de Computador, em face do falecimento de **ANDRE WOLFARTH**, nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 (quatorze) de maio de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração